



OFÍCIO Nº 100/2025 – GAB

Várzea Alegre/CE, em 18 de março de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Várzea Alegre - CE

Assunto: Solicita a indicação de representante para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMEC, nos termos da Lei Municipal nº 408/04.

Senhor,

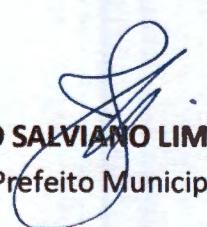
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a indicação, no prazo de 03 (três) dias, de dois representantes do referido órgão para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 408/04.

Na oportunidade, destaco que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC compõe o Sistema Municipal de Defesa Civil, que se trata do conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social.

A indicação poderá ser encaminhada via Ofício de forma física ao Gabinete do Prefeito (prédio da Prefeitura Municipal) ou através do email: gabinete@varzeaalegre.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
RECEBIDO EM: 18/03/2025

Nicélia
FUNCIONÁRIO as 9:15 h

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
“Várzea Alegre, terra do amor fraternal”